



**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021 – SMI**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ, situado no segundo andar, palácio 17 de julho, Praça Sávio Gama, número cinquenta e três, reuniram-se os membros, WILLIAM FERRAZ, PEDRO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, PALOMA DO NASCIMENTO AMORIM, ELIANE DA COSTA ALEXANDRE E MARCELO DE SOUZA VIANA, membros da Comissão Permanente de Licitação para dar início à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, conforme exigências previstas na Concorrência Pública 001/2021 – SMI, tipo: menor preço global, no regime de execução: empreitada por preço unitário, com o valor estimado de R\$ 3.715.485,40 (três milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICO COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, REVITALIZAÇÃO DA RUA 33 – VILA SANTA CECÍLIA – VOLTA REDONDA/RJ, através do Processo Administrativo nº 4145/2018 – SMI. Aberta a sessão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação registrou-se a presença dos seguintes licitantes:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	IRMÃOS VASCONCELOS LTDA EPP	19.823.656/0001-32	RODRIGO COSTA TELLES DE VASCONCELOS
02	TRZ ENGENHARIA EIRELI	26.749.343/0001-47	MARCO AURÉLIO GOMES ALVES

Aberto os envelopes "A", contendo habilitação, todos os documentos foram distribuídos para rubricas por membros da CPL e pelos prepostos das licitantes presentes. A empresa TRZ ENGENHARIA EIRELI foi inabilitada por não apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos de Dívida ativa da Procuradoria Geral do Estado do RJ, Certidão Negativa de Tributos Federais e Certidão de Falência e Concordatas e Recuperação Judicial, sendo assim não fazendo jus aos benefícios previstos na LC 123/2006. Após análise feita pela representante do IPPU-VR, senhora Denise, sobre o atestado de capacidade técnica da empresa IRMÃOS VASCONCELOS LTDA EPP, a mesma informou que o atestado apresentado não atende ao solicitado no item 8.16 do edital, desta forma a empresa foi inabilitada. Perguntado aos representantes se irão interpor recurso quanto à fase de habilitação, os mesmos responderam que sim. A Comissão informou que o prazo para apresentação ou não dos recursos é de 05 (cinco) dias úteis. A comissão informa que as empresas serão notificadas através de ofício sobre a data de reabertura do certame. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que vai por mim **PEDRO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO** assinada, pelos demais membros **WILLIAM FERRAZ, PALOMA DO NASCIMENTO AMORIM, ELIANE DA COSTA ALEXANDRE E MARCELO DE SOUZA VIANA**, e pelos licitantes presentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

2

WILLIAM FERRAZ
Presidente da CPL

PALOMA DO NASCIMENTO AMORIM
Membro

MARCELO DE SOUZA VIANA
Membro

ELIANE DA COSTA ALEXANDRE
Membro

PEDRO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário

LICITANTES PRESENTES NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021 – SMI

IRMÃOS VASCONCELOS LTDA EPP
Rodrigo Costa Telles De Vasconcelos

TRZ ENGENHARIA EIRELI
Marco Aurélio Gomes Alves

REPRESENTANTE DO IPPU-VR PRESENTE NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021 – SMI

Denise Aparecida de Carvalho Xavier